



**Conselho Diretivo  
do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP**

Despacho N.º 1 /2019

**Assunto: Atribuição de prémios de desempenho e alterações de posicionamento remuneratório.**

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) compete, ao dirigente máximo dos serviços e organismos da Administração Pública, tomar decisões nomeadamente nos seguintes domínios:

**1. Prémios de desempenho**

O numero 4 do artigo 16º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019), Permite a atribuição de prémios de desempenho, de 50 % do valor regulamentado dentro da dotação inicial aprovada, nestes termos fixo como montante máximo a afetar para atribuição de prémios de desempenho, a dotação de 7.000,00 €.

Determino que a atribuição dos prémios de desempenho pode ter lugar no universo de todas as carreiras e categorias dos trabalhadores efetivos do INSA, I.P., abrangidos pelo SIADAP que preferencialmente não tenham tido alteração de posicionamento remuneratório desde 01 de janeiro de 2018.

**2. Alteração de posição remuneratória**

Determino ainda que, relativamente às alterações de posicionamento remuneratório:

Dotação máxima a atribuir	
Obrigatórias	120.000,00 €
Por opção gestionária	20.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00 €</b>

Para aplicação da opção gestionária, a ordenação far-se-á de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 156.º da LTFP.

Aos trabalhadores que alterem o seu posicionamento remuneratório na categoria, na sequência do referido no número anterior, não serão atribuídos prémios de desempenho, atendo ao disposto no nº 3 do artigo 167.º da mesma Lei.



**Conselho Diretivo**  
**do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP**

**3. Recrutamento de novos postos de trabalho**

A dotação máxima prevista com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do INSA, IP, é de 242.581€.

Nos termos previstos na LTFP, a presente deliberação é tornada pública por afixação, nos locais próprios do INSA, IP, bem como na respetiva página eletrónica.

Lisboa, 15 de janeiro de 2019.

O Presidente do Conselho Diretivo  
o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP

Dr. Fernando de Almeida